

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 10/2024

Sessão ordinária realizada em 09/08/2024

Aos 09 dias do mês agosto de 2024, às 16h30, por videoconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/web-conf/fadir-conselho> sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Thelmo de Carvalho T. Branco Filho e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H. Caporlingua e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Fernando Comiran e Profa. Maria Cláudia C. Brauner; Representante dos técnicos-administrativos em educação: Elisangela Nobre M. Ferreira e Representante Discente: Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI – Titular). Aberta a discussão, a Profa. Elisa perguntou aos conselheiros presentes na Reunião, se haveriam proposições de inclusão de pauta, sendo que não houveram manifestações. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/2024:** Profa. Elisa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada no 12 de julho de 2024, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 09/2024, foi aprovada por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** A Profa. Elisa proferiu a leitura dos Relatórios e Projetos de Extensão e Cultura submetidos através da Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 2.1) Relatório do Projeto CULT 971 “Cineclube: Relações Internacionais e Cinema – 2023”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 2.2) Projeto CULT 1029 “Memória, tradição e ancestralidade nas regiões de campanha e fronteira do extremo sul do Brasil”, sob a coordenação do Prof. Raphael Spode; 2.3) Projeto EXT 2046 “EMAJ e direitos humanos: ampliando a assessoria jurídica gratuita da FURG na cidade do Rio Grande, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke; 2.4) Projeto EXT 2353 “Práticas de Extensão – 2024/1”, sob a coordenação do Prof. Daniel Rei Coronato; 2.5) Projeto de EXT 2500 “Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - editoração e publicação dos números impressos”, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk e 2.6) Projeto EXT 2517 “Atendendo ao povo das águas”, sob a coordenação do Prof. José Ricardo Caetano Costa. Colocados em discussão e após em votação, os Relatórios e Projetos de Extensão e Cultura supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Prof. Hemerson proferiu a leitura do seguinte Projeto de Ensino vinculado ao Curso de Relações Internacionais e submetido através da Plataforma SisProj da FURG: 2.7) Projeto ENS 2705 “Simulações em Relações Internacionais”, sob a coordenação do Prof. Daniel Rei Coronato. Colocado em discussão e após em votação, o Projeto de Ensino supracitado, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **3) SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL DO PROF. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Antonio para que expusesse sobre o tema. O Prof. Antonio explicitou os motivos que o levaram a solicitar a suspensão do seu afastamento para pós-graduação, dentre os quais, por ter sido atingido no eventos climáticos ocorridos em maio deste ano do Estado do Rio Grande do Sul, o qual lhe ocasionou prejuízos financeiros com muitas perdas materiais, desta forma, impossibilitando financeiramente de realizar o pós-doutorado na Europa, dado o câmbio do Euro e sem bolsa de pós-doc. Concluindo, o Prof. Antonio informou que o

assunto já foi tratado e resolvido com a Coordenador do curso de Relações Internacionais, Prof. Hemerson Pase. A Profa. Elisa se solidarizou com o Prof. Antonio pelas perdas e prejuízos financeiros ocasionados pelas enchentes ocorridas em maio deste ano no Estado. Colocada em discussão e após em votação, a suspensão do afastamento para estágio pós-doutoral do Prof. Antonio José Guimarães Brito (Processo SEI 23116.011195/2023-16), foi aprovada por unanimidade. **4) REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Aberta a discussão, a Profa. Elisa passou a palavra ao Prof. Hemerson para que expusesse sobre o tema. O Prof. Hemerson fez um relato dos principais pontos da minirreforma do referido Curso de Graduação. Concluindo, o Prof. Hemerson informou que a reforma curricular já foi aprovada no âmbito da Câmara de Graduação e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de RI. Colocada em votação, a reforma curricular do Curso de Relações Internacionais foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **5) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** A Profa. Elisa informou que a proposta de Portaria Normativa para a eleição da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso de RI, foi encaminhada aos conselheiros através de e-mail juntamente com a convocação para a presente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Elisa proferiu a leitura do cronograma de atividades do certame, conforme o seguinte: 5.1) Inscrições de candidaturas: de 12 a 16 de agosto de 2024; 5.2) Homologação das inscrições de candidaturas: 19 de agosto de 2024; 5.3) Prazo para recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas: 21 de agosto de 2024; 5.4) Divulgação dos resultados de recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas: 23 de agosto de 2024; 5.5) Período de campanha: de 26 a 31 de agosto de 2024; 5.6) Eleição: 02 e 03 de setembro de 2024; 5.7) Divulgação do resultado da Eleição: 06 de setembro de 2024; 5.8) Prazo para recursos: 09 de setembro de 2024; 5.9) Resultado dos recursos: 11 de setembro de 2024 e 5.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito: 13 de setembro de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa informou que a proposta é que caso exista apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclame o resultado no dia 23 de agosto de 2024, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2024. Colocada em discussão e após em votação, a organização e realização do processo de escolha da Coordenação do Curso de Relações Internacionais foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 30/2024 FADIR**, conforme Anexo II. **6) Assuntos Gerais:** A Prof. Liane agradeceu o apoio dos colegas da Unidade, em virtude do falecimento do seu irmão, Dr. Lair José Hüning, ocorrido em 24 de junho de 2024. A Prof. Elisa se solidarizou com a perda familiar da Prof. Liane. A Prof. Elisa informou que são inverídicas as informações que estão circulando no âmbito da comunidade acadêmica do Curso de Direito, que não haverá férias letivas entre o primeiro e o segundo semestre letivo de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa esclareceu que as férias letivas, ocorrerão em conformidade com a reestruturação do Calendário do Acadêmico do Curso (Portaria 1519/2024 FADIR) e com a reestruturação do Calendário Universitário 2024-2025 da FURG (Resolução 168/2024 do COEPEA). A Profa. Elisa informou que, conforme Memorando recebido da PROGEP, a vaga de aposentadoria do Prof. Jaime Jonh, foi destinada pela Universidade ao Instituto de Educação, em virtude dos encargos de docência do professor Jaime junto ao IE, bem como pelos elementos apresentados na Reunião Extraordinária do Instituto, ocorrida no dia 27 de março de 2024. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, em Reunião recente ocorrida entre a Direção da FADIR e as Instâncias Superiores da FURG, a gestão da Universidade informou que reconhece a carência de vagas de Magistério Superior na FADIR e se comprometeu em atender as necessidades da Faculdade de Direito tão logo o MEC libere novas vagas para expansão da FURG. O Prof. Hemerson informou que o Curso de Relações Internacionais também possui déficit de vaga de Magistério Superior, em virtude de remoção judicial ocorrida no âmbito do Curso de RI no ano de 2019. Dando prosseguimento, o Prof. Hemerson informou que o Prof. Visitante do Curso, José Alejandro Sebastian Barrios Diaz, encerrará o seu contrato com a Universidade, em virtude de aprovação em Concurso Público. A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

90 Profa. Elisa esclareceu que a perda da vaga em virtude da remoção judicial citada pelo Prof. Hemerson,
91 assim com outros déficits de vagas de Magistério Superior ocorridos na Unidade, em virtude de remo-
92 ções judiciais sucedidas em anos anteriores, estão entre as vagas suscitadas pela Universidade a serem
93 concedidas à FADIR, tão logo o Ministério da Educação libere novas vagas para expansão da FURG. A
94 Profa. Elisa solicitou ao Prof. Hemerson que, tão logo se concretize o término do contrato do Prof. José
95 Alejandro, a Coordenação do Curso de RI providencie novo processo seletivo para contratação de Pro-
96 fessor Visitante para atuar no referido Curso de Graduação. A Profa. Elisa informou que no dia 20 de
97 agosto de 2024, ocorrerá a tradicional Assembleia Universitária para Outorga de Títulos de Doutor Ho-
98 noris Causa e Professor Emérito; bem como a entrega de homenagens aos servidores por tempo de ser-
99 viço na FURG. A Profa. Elisa informou que referida iniciativa, integra a programação de atividades
100 alusivas ao aniversário de 55 anos da FURG. Concluindo, a Profa. Elisa informou que, no Evento, se-
101 rão entregues o título de Doutor Honoris Causa ao técnico-administrativo em educação, Mozart Tavares
102 Martins Filho, e o título *in memoriam* de Professor Emérito da Universidade, ao ex-professor da Facul-
103 dade de Direito, João Moreno Pomar. Nada mais havendo a tratar, às 17h:05, a Sra. Presidente encer-
104 rou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir
105 para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Anto-
106 nio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 23 de agosto de 2024.